



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 20 de fevereiro de 2026.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 119/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026

Autoria: Dudu

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de mesas e cadeiras para idosos, pessoas com deficiência, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas obesas e gestantes nas praças de alimentação dos shoppings centers, centros comerciais e restaurantes do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Triagem - Retirada pelo Autor

Descrição:

Conforme manifestação do vereador autor da proposição (em anexo), remeto para providências da Diretoria Legislativa.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 370031003400340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.